

Foi posteriormente reclassificado primeiro em motorista de transportes colectivos e ultimamente em agente único de transportes colectivos, tendo sido um exemplo de bom comportamento, assiduidade e sentido de responsabilidade no desempenho das suas funções;

- b) No transporte de passageiros e das crianças das escolas que efectuou ao longo dos anos, pela sua disponibilidade e afabilidade com os utentes, foi merecedor, por parte destes, do maior respeito, contribuindo, desta forma, para uma melhor imagem dos serviços perante o público;
- c) O grande aumento na intervenção em áreas relacionadas com o apoio a actividades culturais, desportivas e recreativas levadas a efeito pelos diversos agentes do concelho, que implicam a cedência do respectivo transporte, tem provocado o recurso ao trabalho, esse nunca negado por António da Silva Cosme e muitas vezes efectuado sem qualquer tipo de compensação.

Esta deliberação foi, nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º do referido Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ratificada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 16 de Setembro de 2005.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 8428/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 7 de Outubro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de seis meses com Ana Catarina de Sousa Pereira Estrela e Carla Sofia da Graça Alves, com a categoria de auxiliar de acção educativa e com o vencimento ilíquido de € 450,37, índice 142, escalão 1, para prestarem funções no Jardim-de-Infância de Tomar, concelho de Tomar.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 8429/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 10 de Outubro de 2005, foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo a partir de 10 de Novembro de 2005, celebrado a 1 de Abril de 2005, com Helena Maria Oliveira Mendes Salgado, com a categoria de técnica profissional de 2.ª classe (fiscal municipal) e com o vencimento mensal ilíquido de € 631,15, índice 199, escalão 1, para prestar funções nas Divisões de Gestão Urbanística.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 8430/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2005, foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a partir de 12 de Outubro de 2005, celebrado em 1 de Abril de 2005 com Marta Maria Gil Ferreira, com a categoria de técnica profissional de 2.ª classe (fiscal municipal) e com o vencimento mensal ilíquido de € 631,15 (índice 199, escalão 1), para prestar funções nas Divisões de Gestão Urbanísticas.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 8431/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 28 de Setembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Luís Manuel Lopes Afonso, Olívia Maria Tavares Carvalho e Mário Jorge Duarte, com a categoria de operário qualificado (jardineiro), pelo período de um ano, eventualmente reno-

vável, com início no dia 7 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8432/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 28 de Setembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Hugo David Silva Costa, com a categoria de fiel de mercados, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início no dia 7 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8433/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 7 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Maria da Conceição Duque Inácio, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com início no dia 9 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8434/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 9 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Joana Rita Vilar da Cunha, com a categoria de rececionista/portaria/segurança, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 10 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 194. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8435/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Rita Cristina Simões Gameiro Duarte, com a categoria de auxiliar de acção educativa, pelo período de um ano, eventualmente renovável com início no dia 16 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 142. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

Aviso n.º 8436/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 14 de Novembro de 2005, decidiu contratar a termo resolutivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Elias Américo Macovela, com a categoria de director técnico, com início no dia 10 de Novembro de 2005, a remunerar pelo índice 435. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 8437/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com Armindo Jorge Lourenço Cruz e Flávio José Garcia da Silva, operários semi-qualificados (cantoneiros), desde 14 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

Aviso n.º 8438/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto nos artigos 5.º, 8.º e 10.º da Lei